



# *Prefeitura Municipal de Natividade da Serra*

Estado de São Paulo

*Rua José Fernandes da Silva, 28 -- Tel: (12) 3677-9700*

## **LEI Nº 790 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, SITUADA NO BAIRRO DA VARGEM GRANDE, NESTE MUNICÍPIO”.**

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO,**  
Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

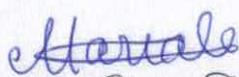
### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de “**RUA PAULO TIMÓTEO SANTANA**”, a antiga Rua I, situada no Bairro da Vargem Grande.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de dezembro de 2019.

  
*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*  
*Prefeita Municipal*